



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 054 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA, portadora do CPF nº 049.297.346-65, Carteira de Identidade nº MG-10.852.635 – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Cultura**, a partir de 02 de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 0891.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de agosto de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal